

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 013/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

“Torna facultativo o expediente funcional da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN no dia 22 de abril de 2022”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 004/2018),

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), face ao Feriado Nacional de Tiradentes, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 20 de abril de 2022.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 14086877

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/04/2022.
EDIÇÃO 1385. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>